



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

DELIBERAÇÃO COLMAT Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Ratifica a Regularidade do Processo Eleitoral para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, gestão 01/02/2023 a 31/01/2025, e confirma o Resultado Preliminar publicado.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, considerando o disposto no Edital nº **710/2022**, de 28 de setembro de 2022, de convocação para a eleição do Colegiado do Curso, e demais documentos instituídos no Processo SIPAC nº23062.053881/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, *ad referendum*, a regularidade do processo eleitoral para o Colegiado, gestão 01/02/2023 a 31/01/2025, e confirmar o Resultado Preliminar, após a análise de eventuais recursos interpostos.

Art. 2º Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Carlos Eduardo dos Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



Emitido em 21/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 2/2022 - CEMAT (11.51.06)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 17:54)

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMAT (11.51.06)

Matrícula: ###738#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **9d48f076b5**